

Canoas, 27 de março de 2024.

**Processo SEI N° 24.1.000000066-7**

**Aviso de Dispensa Eletrônica com Disputa N° 003/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de certificados e-CNPJ e e-CPF, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

Assunto: Esclarecimento de Dúvidas 001 aos Interessados no Aviso de Dispensa Eletrônica com Disputa N° 003/2024.

Senhores,

A FMSC presta o(s) seguinte(s) esclarecimento(s) acerca de pergunta(s) formulada(s) por empresa(s) interessada(s) no certame.

### **PARTE I – PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**1ª Pergunta:** Tomando conhecimento da DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA N° 003/2024 PROCESSO SEI N° 24.1.000000066-7, de objeto: “Contratação de empresa especializada para a emissão de certificados digital para e-CPF e e-CNPJ, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), situada na Rua General Salustiano, nº 678, Bairro Marechal Rondon, Canoas/RS..”, para elaborarmos uma proposta atrativa para ambas as partes, será aceito o envio dos tokens via sedex e validação remotamente via videoconferência?

**Resposta:** Sim.

### **PARTE II – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Aviso. A data limite pra o envio de propostas e abertura fica mantida em 03/04/2024, às 10h e 10:01h respectivamente, conforme publicação no DOMC.

Informações pelo e-mail [licitacoes@fmsc.rs.gov.br](mailto:licitacoes@fmsc.rs.gov.br).

Atenciosamente,

Bianca de Lurdes Mossi dos Santos  
Agente de Contratação  
Portaria FMSC nº 36 de 19 de janeiro de 2024.